

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À  
HABILIDADE EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CF**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0028-23 por seu representante legal o Sr. MARCIANO DA SILVA VIEIRA, portador da carteira de identidade nº 4111072/SC e CPF nº 042.110.989-00, DECLARA, sob as penas da Lei que, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, outrossim, para fins do disposto inciso V do art. 27 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

São José, 13 de Janeiro de 2020



MARCIANO DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES  
SE/SC